Ref.: TÍTULOS INATIVADOS

RESOLUÇÃO Nº 016/2023–2026

O Presidente do Santa Mônica Clube de Campo - SMCC, no uso das atribuições e em cumprimento de decisão do Conselho Diretor conferidas no Artigo 87, inciso XXII e ao que diz a Resolução 010/2023-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Inativar os Títulos Patrimoniais inadimplentes conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Colombo, 23 de setembro de 2024

Paulo Manoel Barbosa
Presidente